

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 026, de 08 de junho de 2005

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL EM NÍVEL DE
MESTRADO PARA O 2º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 13 a 24 de junho de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO – 984), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1 - Manejo Florestal

Linha de Pesquisa:	Vagas	Orientador
Crescimento e Produção Florestal	01 01	César Augusto G. Finger Frederico Dimas Fleig

1.2 – Silvicultura

Linha de Pesquisa:	Vagas	Orientador
Ecologia Florestal	01	Mauro Valdir Schumacher
Melhoramento de espécies florestais	01 01	Dílson Bisognin Lia Rejane S. Reiniger
Proteção Florestal	01	Marlove de Fátima Brião Muniz

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Florestal ou em Cursos de áreas afins, com experiência profissional na área comprovada no ato da inscrição.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2005;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 – plano de trabalho a ser desenvolvido na dissertação;

3.6 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de primeira matrícula;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A: código 153164, gestão 15238, código de recolhimento: 28830-6 (ver anexo ao Edital, passos para a emissão da Guia de Recolhimento);

3.9 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - Análise do "Curriculum Vitae" e do Plano de Trabalho, dia 30 (trinta) de junho de 2005;

4.2 - Entrevista Presencial, dia 05 (cinco) de julho de 2005, a partir das 08 (oito) horas, na Coordenação do Programa. O candidato poderá tomar conhecimento do horário, na sala 5248, prédio 44, campus universitário ou pelo telefone 0-XX-55-3220-8336.

4.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será realizada no período de 01 a 05 de agosto de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

ANEXO

PASSOS PARA EMITIR GUIA DE PAGAMENTO

www.tesouro.fazenda.gov.br

Contabilidade Governamental

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

SIAFI

Gru – Guia de recolhimento da União

Unidade Favorecida: Código= 153164

Gestão: 15238

Recolhimento Código: 28830-6

Número de Referência: Não Preencher

Competência= (mm/aaaa) mês/ano. Exemplo: janeiro/2005 = 01/2005

Vencimento= Conforme a data de recolhimento – Exemplo – 01/02/2005.

Contribuinte: CPF. Nome.

Valor Principal: exemplo: R\$ 30,00

Clicar - impressão